



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI N° 3.391 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.020

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES, TODOS CONTIDOS NO ANEXO DA LEI 2579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada às 11h:30min, neste dia 29 de Dezembro de 2.020, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** – Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I:

Artigo 1º - Ficam extintos, no Quadro Geral de Pessoal Provimento em Comissão, os cargos do anexo da Lei 2.579 de 14 de fevereiro de 2012:

Número de cargos	Denominação	Carga horária semanal
01	ASSESSOR LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA	40
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	40
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	40
01	MOTORISTA DE GABINETE	40
01	DIRETOR GERAL	40

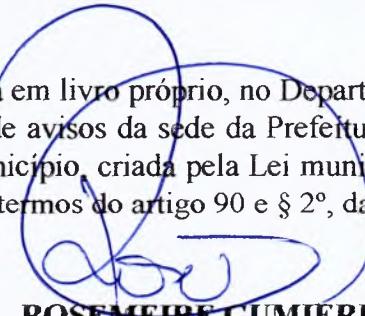
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 29 de dezembro de 2.020.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública